

## EDITAL DG Nº 25, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES(AS) PARA O 7º ENCONTRO DE EXTENSÃO E CULTURA – ENEX - 2024

A Direção Geral do *Campus* Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de MONITORES(AS) para atuar no 7º Encontro de Extensão e Cultura – ENEX - 2024, nos termos aqui estabelecidos.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ENEX é um evento institucional, que celebra o encontro e a partilha de saberes e experiências vivenciadas junto aos coletivos socioculturais dos territórios de abrangência dos campi, consagrando o compromisso extensionista de busca incessante pela transformação social.
- 1.2 Em 2024 estamos realizando a sua sétima edição que acontecerá no campus Monteiro, na cidade de Monteiro/PB, no período de 12 a 14 de novembro de 2024, apresentando como tema: Compartilhando saberes e gerando conhecimento: o diálogo como princípio democrático de transformação da realidade.
- 1.3 É um evento gratuito que este ano terá como homenageada Zabé da Loca, pifeira e compositora de destaque na região, que aprendeu a tocar ainda criança, mas só foi reconhecida aos 79 anos por meio do Projeto Dom Herder Câmara em 2003. Zabé viveu 25 anos de sua vida em uma gruta e faleceu em 2017.
- 1.4 O 7º ENEX Encontro de Extensão e Cultura do IFPB tem como objetivos:
  - a. Promover o compartilhamento de experiências e conhecimentos entre diferentes áreas do saber, incentivando a interdisciplinaridade como forma de enriquecer as práticas de extensão e cultura;
  - Estimular a interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, reforçando o papel da extensão como um meio de integrar e dialogar com diferentes grupos sociais, com vistas à transformação da realidade;
  - Publicar e disseminar os resultados e impactos dos projetos de extensão desenvolvidos no IFPB, mostrando como esses projetos contribuem para a democratização do conhecimento e para o desenvolvimento social;
  - d. Encorajar a participação ativa de todos os envolvidos estudantes, docentes, técnicos e comunidade externa no processo de construção coletiva de soluções para os desafios locais e regionais;





- e. Promover debates e reflexões sobre como as ações de extensão podem ser um agente transformador na sociedade, abordando temas sociais, culturais, econômicos e ambientais:
- f. Reconhecer e valorizar os saberes tradicionais e a cultura local como componentes essenciais para a construção de um conhecimento democrático e transformador.
- 1.5 O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes do campus monteiro para atuar como monitores no 7º ENEX, desenvolvendo atividades de apoio à Comissão Organizadora, além de atuar como agente de mediação e atendimento aos(às) participantes do evento.
- 1.6 Os(as) Monitores(as) selecionados(as) por este edital exercerão as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

# 2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 2.1 Podem se inscrever neste processo seletivo simplificado os(as) discentes matriculados(as) em qualquer curso do IFPB Campus Monteiro.
- 2.2 Só serão aceitas inscrições no processo seletivo simplificado os(as) discentes que possuírem IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido na data das inscrições.
- 2.3 As inscrições para este processo seletivo simplificado serão realizadas conforme período estabelecido no cronograma (item 6), através do seguinte formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/RgbSV4nafM1RBNub9">https://forms.gle/RgbSV4nafM1RBNub9</a>
- 2.4 Ao realizar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão estar disponíveis para atender às necessidades e demandas, respeitando os prazos e compromissos estabelecidos pela Comissão Organizadora do Evento. A disponibilidade inclui, mas não se limita a participação em reuniões, treinamentos e execução de atividades previstas, sempre que solicitado pela comissão responsável ou conforme o cronograma de atividades para a atuar nas atividades de Monitoria.
- 2.5 A SELEÇÃO será realizada de acordo com o perfil do(a) candidato(a), observando:
  - 2.5.1 a **maior disponibilidade** nos horários do evento, a saber manhã, tarde e noite dos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2024.
  - 2.5.2 o critério de maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) para classificação.
  - 2.4.2.1 no caso de discentes do primeiro ano do ensino integrado, a média do primeiro bimestre.
  - 2.5.3 em caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.
- 2...6 A divulgação do Resultado do processo seletivo será publicada no site do IFPB e do 7º ENEX, conforme cronograma.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

3.1 Nos termos deste edital, são atribuições do(a) Monitor(a) do 7º ENEX:





- a) auxiliar os trabalhos das comissões, subcomissões e da secretaria do evento durante toda a sua realização;
- b) apresentar-se à Comissão Central no horário designado para efetuar o credenciamento e obter as informações necessárias para as funções a serem desempenhadas durante o evento;
- c) participar das reuniões de treinamento a serem convocadas pela Comissão de Monitoria do 7º ENEX;
- d) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de Monitoria, no período de **12 a 14 de novembro de 2024**;
- e) portar-se de maneira ética e respeitosa no desempenho das atividades relativas do 7º ENEX:
- f) auxiliar palestrantes, oficineiros, expositores e apresentadores nas atividades necessárias à realização de suas respectivas participações no evento;
- g) registrar as atividades realizadas durante o evento;
- h) realizar outras atividades compatíveis com o exercício da monitoria e designadas pela Comissão Central do 7º ENEX.

# 4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1 O(a) monitor(a) receberá certificado de participação do 7º ENEX, referente à quantidade de horas trabalhadas durante a organização, realização e finalização do ENEX – 2024.

## 5. DAS VAGAS E DO APOIO FINANCEIRO

- 5.1 Para este edital, será ofertado um quantitativo de 40 (quarenta) vagas.
- 5.2 Cada candidato(a) deverá se inscrever apenas 01 (uma) única vez.
- 5.3 Não poderá ser selecionado para recebimento da bolsa de monitoria para o ENEX o discente que já recebe bolsa do campus Monteiro: pesquisa, extensão, monitoria de disciplina, como também quem foi selecionado para receber bolsa da monitoria da TEAR 2024.
- 5.3 O campus Monteiro disponibilizará para cada monitor(a), um apoio financeiro no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), tanto para discente do nível técnico, como para discente para nível superior, desde que consiga desenvolver as atividades presenciais designadas durante o período de realização do 7º ENEX.
- 5.4 O pagamento será efetuado em data posterior ao evento, mediante comprovação de presença e efetivo trabalho, através de lista de presença enviada pela Comissão de Monitoria e de acordo com disponibilidade orçamentária do IFPB.
- 5.5 A convocação para atuação ocorrerá mediante o critério de classificação, conforme informações disponibilizadas no formulário de inscrição.





- 5.6 Mediante necessidade das comissões, monitores da lista de espera poderão ser convocados para atuar na monitoria.
- 5.7 A PROEXC não se responsabiliza pelo deslocamento dos(as) monitores(as).

### 6. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS/PERÍODOS
Publicação do edital	28 de outubro de 2024
Inscrições	28 a 31 de outubro de 2024
Divulgação do Resultado Parcial	01 de novembro de 2024
Recursos	02 de novembro de 2024
Resultado da Seleção	04 de novembro de 2024

# 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) por este edital deverão participar de treinamento em data e horário a ser divulgado no e-mail acadêmico.
- 8.2 O(a) monitor(a) que não cumprir a carga horária mínima de 12 (doze) horas de atividades não receberá o apoio financeiro.
- 8.3 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) que não comparecerem ao treinamento e/ou não cumprirem a carga horária de trabalho estabelecida pela Comissão de Monitoria não receberão o certificado de participação.
- 8.4 O(a) monitor(a) que for selecionado(a) e não comparecer ao treinamento será imediatamente substituído(a) por outro(a) monitor(a), aprovado(a) no cadastro de reserva.
- 8.5 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste edital ou com ausência de informações solicitadas no formulário de inscrição.
- 8.6 É de responsabilidade do/a discente inscrito/a o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no site do https://www.ifpb.edu.br/proexc.
- 8.7 A inscrição realizada implica na aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, não podendo o/a discente alegar desconhecimento.
- 8.8 Não nos responsabilizamos por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.9 Todas as informações prestadas pelo/a discente são de sua total responsabilidade.
- 8.10 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.11 As dúvidas dos participantes sobre a Monitoria poderão ser esclarecidas através do e-mail <a href="mailto:coext.mt@ifpb.edu.br">coext.mt@ifpb.edu.br</a>, com o assunto "Dúvidas Monitoria".
- 8.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 7º ENEX.





Monteiro/PB, 28 de outubro de 2024.

Abimael de Oliveira Silva Direção Geral *Campus* Monteiro

